



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA  
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
EXTRATO DO CONTRATO N° 032/2018.

### DAS PARTES

A Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina FUNSAU-NA e a pessoa jurídica **SCOI – SERVIÇOS DE CIRURGIA E OBSTETRICIA DE IVINHEMA - LTDA**

### OBJETO

CREDCIAMENTO de pessoa física e/ou jurídica da área de saúde para a prestação de serviços de Ginecologia e Obstetrícia, Pronto Socorro, Exames de Ultrassom, Remoção de Pacientes, Ortopedia, Anestesia, Clínica Cirúrgica, Pediatria, Clínica Médica e Auxiliar de Ginecologia e Obstetrícia.

### PRAZO

Será da assinatura do contrato por um período de 12 (doze) meses.

### VALOR

R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por plantão presencial de 12 (doze) horas.

### DAS DESPESAS

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da FUNSAU-NA.

### AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas posteriores alterações.

### DATA

20/06/2018

### SCOI – SERVIÇOS DE CIRURGIA E OBSTETRICIA DE IVINHEMA - LTDA

LEONARDO RIBEIRO PEIRETTI

### Contratado

NELSON CUSTODIO DA SILVA

### Diretor Geral

### Contratante

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br



### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 82/2018

#### PROCESSO 61.753/2018 FLY 0333.0003042/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e de outro lado a empresa MINATA METAIS LTDA, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 82/2018**.  
**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE PLACA DE AÇO INOXIDAVEL, COM PLACA DE GRANITO CINZA ANDORINHA PARA INAUGURAÇÃO DE OBRAS, CONFORME PADRÃO DO MUNICÍPIO.

**DOS PREÇOS:** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 127/2018, a saber:

2850-MINATA METAIS LTDA						
Ite m	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	PLACA DE AÇO INOXIDAVEL, 70 CM X 50 CM (ALTURA X LARGURA) com espessura de 0,8mm e placa de granito cinza andorinha 75cm x 55 cm (Altura x Largura) com espessura de 2,00 cm para identificação de inauguração de obras, conforme padrão do Município.	MINATA	UN	20,0000	840,0000	16.800,00
Total do Fornecedor:						16.800,00

**DA VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, a partir da data da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preço.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei n° 8.666/93.

2.095 - 33.90.30.00.00.00.0052

Nova Andradina – MS, 11 de julho de 2018

Julio Cesar Castro Marques

Secretario Municipal de Infraestrutura

Ordenador de Despesas

Equipe de Apoio

KATIA DE MATOS INACIO

Pregoeiro

023.251.761-42

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

MINATA METAIS LTDA

VERA LUCIA SUEMI HIANE MINADA - CPF: 465.793.707-34

Fornecedor

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS N° 013/2018.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações: Processo n° 63795/2018 – FLY n° 0333.0004984/18 – modalidade Tomada de Preços n° 013/2018, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM PADRÃO TRIFÁSICO DE 150 AMPERES DE MEDIÇÃO AGRUPADA, para atender obra de revitalização da Praça Brasil, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da Cl. N° 109/2018/SEMINFRA/DGOP e Solicitação n° 452/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, planilha de composição, verificação do BDI e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 02/08/2018 às 07h30min (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.° 541, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 16 de Julho de 2018

Gilberto Barbieri – Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.

AVISO DE LICITAÇÃO  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 138/2018.**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 138/2018 – S.R.P. do processo n° 63105/2018 – FLY 0333.0004314/2018, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços Objeto: Aquisição de Módulo de Led para atender os Semáforos deste Município, conforme CI n° 060/2018 e solicitação 354/2018, para atender o Convênio n° 25.350/2015/DETRAN-MS- Termo Aditivo n° 001/2017 firmado com Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível a partir de 18/07/2018, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 30/07/2018 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 16 de Julho de 2018.

Eliane Roseli Fonseca  
 Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
 Estado de Mato Grosso do Sul  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 140/2018.**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 140/2018 - Processo n° 64616/2018 – FLY N° 0333.0005774/2018, regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: Aquisição de diversos materiais para as Oficinas de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes, Jovens e Pessoa Idosa – SCFV, conforme solicitação da C.I. n° 176/2018 e Solicitação n° 466/2018; Com Recursos Oriundos do Bloco da Proteção Social Básica/Fundo Nacional de Assistência Social - BL, PSB, FNAS (SCFV para Crianças, Adolescentes, Jovens e Pessoa Idosa), a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 17/07/2018, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online - LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 27/07/2018 às 07:30 horas (Horário Local)**

Nova Andradina MS, 16 de Julho de 2018.

Gilberto Barbieri  
 Pregoeiro (a)



## PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
 Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

### TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Página: 1/2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS, inscrita no CGC - MF sob o n° 03.173.317/001-18, com sede à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, n° 541, neste ato representada pelo Sr. WALTER FERNANDES, Secretário Municipal de Finanças e Gestão, pelo presente NOTIFICA o(a) Contribuinte da DECISÃO proferida no Processo Administrativo Tributário que na sua parte final decidiu o seguinte:

*"...Diante disso, não remanesce outra alternativa à essa Administração Pública, a não ser decretar a revelia do(a) Contribuinte supra mencionado(a), e sequencialmente determinar que se inscreva no Livro próprio do Departamento de Tributação, a Correspondente DÍVIDA ATIVA, conforme o valor da Notificação de folhas 02, expedindo-se em seguida a correspondente Certidão de Dívida Ativa – CDA, encaminhando-a a Assessoria Jurídica para as devidas providências."*

N° do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
376/2017	LUCIA REVERTE PAVANELLI E OUTRO	23332	2535
402/2017	SANDRO DIAS SANTOS	2817	2817
407/2017	QUEILA TELES FRUTUOSO DE PAIVA	19603	2838
433/2017	JOSE APARECIDO DA SILVA	2993	2993
467/2017	OSVALDO ALVES DA PAIXAO	3292	3292
508/2017	JOSE MALAQUIAS	3376	3376
996/2017	BEATRIZ DA SILVA	6280	6280
1009/2017	JOSE DE FREITAS SENA	6411	6411
1010/2017	JOSE DE FREITAS SENA	21196	6411
1045/2017	IVANILDO SATURNINO DA SILVA	6677	6677
1046/2017	IVANILDO SATURNINO DA SILVA	25457	6677
1052/2017	ABEL ALEXANDRE LEITE	6773	6773
1055/2017	JOVINO RODRIGUES PEGO	6799	6799
1056/2017	JOVINO RODRIGUES PEGO	6800	6798
1057/2017	MARIVALDO PORTO RIBEIRO	6804	6804
1067/2017	JOSE CARLOS DE MELO	7054	7054
1069/2017	JOSE CARLOS DE MELO	27800	7054
1311/2017	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS SONODA	4409	20875
1312/2017	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS SONODA	4410	20875
1313/2017	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS SONODA	32513	20875
1314/2017	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS SONODA	32514	20875
1315/2017	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS SONODA	32515	20875
1316/2017	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS SONODA	32516	20875
1317/2017	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS SONODA	32517	20875
1318/2017	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS SONODA	32518	20875
1319/2017	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS SONODA	32519	20875
1320/2017	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS SONODA	32520	20875
1423/2017	OTACILIO PEREIRA DA SILVA	11795	11795
1425/2017	MARIA DE LURDES MORAES	11852	11852
1426/2017	MARIA DE LURDES MORAES	11852	11852
1428/2017	JOAO RAMAO DE JESUS ECHEVERIA	11804	11804
1804/2017	JARLEN SANTOS LEMOS	10435	14448
1861/2017	ADELSON SOUZA SANTANA - ME	2209	15983
2028/2017	JOAQUIM OLIVEIRA SANTOS	4381	21953
2047/2017	MARIA APARECIDA AGUIAR ZOTI	5394	22098
2087/2017	VALDINEI DOS SANTOS MOREIRA	4341	22732
2110/2017	DJALMA MARINHO UMBURAMA	8525	22930
2139/2017	HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS	9563	23270
2143/2017	ANTONIO ALVES DOS SANTOS E VALENTINA FLORES	5042	23389
2203/2017	RICARDO APARECIDO PAIXAO	23485	23880
2204/2017	RICARDO APARECIDO PAIXAO	26436	23880
2676/2017	GUILHERME AUGUSTO FABRI E GABRIEL AVENIA FABRI	137111	25101



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governos Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 2/2

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS, inscrita no CGC - MF sob o nº 03.173.317/001-18, com sede à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, neste ato representada pelo Sr. WALTER FERNANDES, Secretário Municipal de Finanças e Gestão, pelo presente NOTIFICA o(a) Contribuinte da DECISÃO proferida no Processo Administrativo Tributário que na sua parte final decidiu o seguinte:

"...Diante disso, não remanesce outra alternativa à essa Administração Pública, a não ser decretar a revella do(a) Contribuinte supra mencionado(a), e sequencialmente determinar que se inscreva no Livro próprio do Departamento de Tributação, a Correspondente DIVIDA ATIVA, conforme o valor da Notificação de folhas 02, expedindo-se em seguida a correspondente Certidão de Dívida Ativa - CDA, encaminhando-a a Assessoria Jurídica para as devidas providências."

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
2702/2017	VALDIR BARBOSA DOS SANTOS	21109	25486
2716/2017	MARIZETI DE OLIVEIRA FERREIRA	6295	25572
2717/2017	MARIZETI DE OLIVEIRA FERREIRA	6295	25572
2740/2017	FLAVIA CRIVELLI DA SILVA	21030	25877
2745/2017	ANA RUTE GOMES DE ABREU MOREIRA	23467	25977
2746/2017	LUIZ EDUARDO SIMÕES	10279	26026
2888/2017	DENISE FARIAS COSTA	22311	32791
2889/2017	ALTEMIR REMELLI	26784	32793
2943/2017	APARECIDA DE PAULA RIBEIRO	27112	33356
3024/2017	REGINALDO VITOR	26367	33965

Quantidade de Processos: 52

Transcorrido o prazo acima mencionado sem a protocolização do recurso, comunicamos que os mesmos serão inscrito em Dívida Ativa e posteriormente cobrados judicialmente e/ou encaminhando ao tabelionato para protesto, acarretando custas processuais e honorários advocatícios, dada decretação da revella.

Caso Vossa Senhoria, já tenha efetuado o pagamento da presente dívida, por gentileza, desconsiderar esta notificação e compareça no Departamento de Tributação, desta Prefeitura Municipal, munido dos comprovantes de pagamento para regularização do seu cadastro.

Nova Andradina(MS), 16 de Julho de 2018.



WALTER FERNANDES  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

PORTARIA Nº 238, de 12 de Julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que no dia 8 de junho de 2015, com a edição da Lei Municipal nº 1.258, foi criado o Programa de Desenvolvimento e Apoio à Industrialização do Município de Nova Andradina - PRODINAN;  
**CONSIDERANDO** que naquela referida legislação foi criado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial - CMDI, que é o colegiado incumbido para administrar o PRODINAN;  
**CONSIDERANDO** que a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial está prevista no artigo 17 da Lei 1.258/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar as alíneas "a" e "b" do inciso II e as alíneas "a" e "b" do inciso III, ambos do artigo 1º da Portaria 406, de 31 de março de 2017, as quais passam a vigor com a seguinte redação:

**Art. 1º** ...

(...)

**II - Representantes da Ordem dos Advogados dos Brasil-OAB:**

a) Mayara Almeida Milan, como titular;

b) Fabio Leite, como suplente;

**III - Representantes da Lions:**

a) Cidmir da Silva Moraes, como titular;

b) Luciana Molina Rocha Hashioka, como suplente;

(...)

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 12 de julho de 2018.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 239, de 13 de Julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura contida nos autos 64.876/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, a partir de 13 de julho de 2018, os seguintes servidores para compor a Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria Municipal de Infraestrutura (autos 64.876/2018):

I) Lucas Peres Bressan, como presidente;

II) Jonathan Fuso de Resende Correa, como membro;

III) Luiz Claudio Santos Felippi, como membro;

IV) Michele Beniti Barbosa, como membro;

V) Elizabeth Sumiko Animi, como membro;

VI) Gladston Francisco de Oliveira, como suplente;

VII) João Gabriel Lopes Pini, como suplente;

VIII) Catiely de Moraes Souza Oliveira, como suplente;

IX) Rosely da Silva Lino, como suplente;

X) Luciana de Oliveira Nardoni, como suplente.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 13 de julho de 2018.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 240, de 16 de Julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **UÉLITA SOUSA DA SILVA**, a partir de 16 de julho de 2018, para ocupar o cargo de **Assessora Governamental II**, símbolo DAS 114, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (autos 64. 959/2018).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 16 de julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 16 de Julho de 2018.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 241, de 16 de Julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 16 de julho de 2018, o servidor público municipal **NORBERTO FABRI JUNIOR** do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Saúde**, Símbolo DAS-110, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (autos 64. 820/2018).

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 16 de julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 16 de Julho de 2018.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 242, de 16 de Julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 16 de julho de 2018, o servidor público municipal **ARION AISLAN DE SOUSA** do cargo em comissão de **Diretor-Geral**, Símbolo DAS-111, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (autos 64. 820/2018).

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 16 de julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 16 de julho de 2018.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA -  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 45/2018, DE 16 DE JULHO DE 2.018.

REF.: Nomeia Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU - NA, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

I - Nomear Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2.018, os seguintes servidores:

Presidente - Suellem dos Santos Rodrigues

Membros - Lidia Débora de Oliveira

Élcio de Abreu Garcia

II - Fica também nomeado 01 (um) suplente, para substituição na ausência dos titulares, o funcionário da Fundação Fábio Junior Travaim.

III - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

IV - Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado será dissolvida.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nova Andradina/MS, 16 de julho de 2.018.

**NELSON CUSTÓDIO DA SILVA**  
Diretor Geral do Hospital Regional

pp 127-2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Secretário Municipal, Julio Cesar Castro Marques, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:61753/2018

b) Licitação Nr.:127/2018

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 11/07/18

e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE PLACA DE AÇO INOXIDAVEL, COM PLACA DE GRANITO CINZA ANDORINHA PARA INAUGURAÇÃO DE OBRAS, CONFORME PADRÃO DO MUNICIPIO.

CONTRATADO:

MINATA METAIS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil oitocentos reais)

DATA: 11/07/18

Julio Cesar Castro Marques-Secretário Municipal


**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governador Municipal
**TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO 60.348/2018**

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do PROCESSO 60.348/2018, celebrado com a Empresa José Enildoldalino - ME, inscrito sob o número de CNPJ 04.010.731/0001-79, através de dispensa de licitação conforme Art. 24, IV da Lei nº 8666/1993.

O presente processo está sendo encerrado após ser pago a nota referente ao processo 37.291/2016, por motivo de que todos os termos e condições de dispensa de licitação foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, a Prefeitura Municipal Secretaria de Infraestrutura de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS 13 de julho de 2018.

*Eng. Julio Cesar Castro Marques*  
Secretária Municipal de Infraestrutura

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA**

Estado de Mato Grosso do Sul

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2018**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 034/2018, processo n° 123/2018. Objeto:** Aquisição de tintas e materiais para pintura na parte frontal, para atender Hospital Regional de Nova Andradina – HRNA, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 17/07/2018, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 27/07/2018 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 16 de Julho de 2018.

Joilson Batista de Carvalho

Pregoeiro


**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governador Municipal

(Republicado por incorreção)

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 110/2017**

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°110/2017**, celebrado com o(s) Fornecedor(es): F S L MERETI - ME.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 12dejulhode2018.

*Norberto Fabri Junior*  
Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA

CNPJ: 12.600.146/0001-57  
AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA N° 71  
C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 127/2018 - DL

Processo Administrativo: 127/2018  
Processo de Licitação: 03/07/2018  
Data do Processo: 03/07/2018

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Diretor Geral, NELSON CUSTODIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 127/2018  
b) Licitação Nr.: 127/2018-DL  
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d) Data Homologação: 13/07/2018  
e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE 02 CAIXAS TÉRMICAS PARA O LABORATÓRIO.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000049 - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	0.0000	738,83
	1		738,83

Nova Andradina, 13 de Julho de 2018.

NELSON CUSTODIO DA SILVA - DIR. GERAL

PORTARIA N° 243, de 16 de Julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Nomear **ARION AISLAN DE SOUSA**, a partir do dia 16 julho de 2018, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Andradina – MS, *Simbolo DAS-110* (autos 64. 820/2018).

**Art. 2°** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 16 de julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 16 de Julho de 2018.

*José Gilberto Garcia*  
PREFEITO MUNICIPAL